



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
REQUERIMENTO Nº 233/2012
APROVADO
Em Plenário
<i>[Handwritten Signature]</i>
Presidente

Súmula: "Informe a possibilidade de firmar parceria com o Governo Federal para implantação do Programa Praça da Juventude em Itapevi".

REQUEREMOS à Mesa Diretora desta Casa, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, para inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, para que seja o presente documento encaminhado à Prefeita Municipal, Doutora Maria Ruth Banholzer, para que por meio das secretarias, informe esta Casa de Leis sobre a possibilidade de firmar parceria com o Governo Federal para implantação do Programa Praça da Juventude em Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor presidente,
Senhora vereadora,
Senhores vereadores;**

A Praça da Juventude é um projeto destinado a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e de lazer que alia saúde, bem-estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas diversificadas. Atividades que, além de democratizarem o acesso ao esporte e ao lazer, incentivam a inclusão digital e a produção cultural e científica, constituindo-se em um amplo espaço de convivência comunitária. Na prática, é uma área de, no mínimo, sete mil metros quadrados com um grande ginásio poliesportivo que, em funcionamento pleno, oferecerá um novo gás à população, possibilitando que se reconheçam como cidadãos de direitos e deveres no exercício legítimo e diário de sua cidadania.

Concebido pelo Ministério do Esporte e implementado com governos estaduais e municipais, o projeto Praça da Juventude conta com a parceria do Ministério da Justiça, por intermédio do Programa nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). O Pronasci oferece condições para que as praças possam consolidar como organizações efetivas e integradas à vida comunitária.

Existe uma forte complementariedade entre esses dois programas quanto aos seus objetivos de educar, ressocializar e apoiar jovens em situação de vulnerabilidade social. O projeto Praça da Juventude abre o placar para uma nova fase na concepção da infraestrutura esportiva. Isso porque, desde a sua criação, em 2003, o Ministério do Esporte vem consolidando e ampliando sua atuação como principal agente de planejamento, formulação e implantação de políticas públicas para o setor no país. Em sua pauta, três objetivos prioritários:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

1. Garantir à população brasileira o acesso gratuito às práticas esportivas;
2. Utilizar, sistematicamente, o esporte e o lazer como fatores de melhoria da qualidade de vida e de inclusão social; e
3. Introduzir, de forma sistemática e regular, o esporte e o lazer na promoção do desenvolvimento humano em todos os segmentos sociais.

Cada unidade do projeto Praça da Juventude prevê a construção de ginásio poliesportivo coberto, cuja infraestrutura completa, apresenta-se em módulos divididos em:

1. Quadra poliesportiva coberta.
2. Pista para salto triplo.
3. Pista para salto a distância.
4. Pista para caminhadas.
5. Quadra de vôlei de praia.
6. Área de exercícios e alongamento.
7. Campo de futebol society.
8. Pista para skate.
9. Teatro de arena com palco.
10. Centro de convivência com salas para ginástica, terceira idade, administração, reuniões, sanitários e outros.
11. Quiosque de alimentação.
12. Vestiários/sanitários.
13. Arquibancadas.
14. Bebedouros.
15. Grama natural/sintética.
16. Sanitários com acesso para pessoas com deficiência.
17. Sistema de iluminação específico para cada pista.
18. Paisagismo.
19. Totem.
20. Mastro para bandeiras.

Sábendo que cabe ao município projetar o espaço aberto com o uso de mobiliários urbanos (bancos, postes, lixeiras, piso podotátil, bicicletário, mesas de jogos, playground e outros) e de vegetações com áreas de sombras, a fim de qualificar o projeto.

Um importante equipamento público, que pode ser obtido por meio de parceria entre as três esferas governamentais: municipal, estadual e federal, para gerar qualidade de vida para os moradores de Itapevi. Além do que, o importante equipamento pode ser implantado no bairro de Ambuíta ou no Jardim Vitápolis, que são bairros populosos,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

porém sem opções de lazer para os seus moradores, que já reivindicaram a estes vereadores espaços de lazer nos respectivos bairros.

Considerando o exposto, **REQUEREMOS**, na forma regimental vigente e depois de ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, para inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, que se possa questionar a Excelentíssima Senhora Prefeita Ruth Banholzer, sobre a possibilidade de firmar parceria com o Governo Federal para firmar convênio com para implantar em Itapevi o Programa Praça da Juventude.

Na aprovação, peço que encaminhem cópias desta propositura ao Deputado Federal Roberto Santiago (PSD) e a Deputada Bruna Furlan (PSDB). Além de encaminhar cópia ao Ministro dos Esportes Aldo Rebelo.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 12 de agosto de 2012.

MARCOS GODOY
Vereador "Teco" PSD

IGOR SOARES
Vereador Igor Soares PSC